



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

PROJETO DE LEI Nº 941, DE 2008

REDAÇÃO FINAL

**Inclui o evento Prêmio Engenho de Comunicação no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica incluído o evento Prêmio Engenho de Comunicação, realizado no mês de agosto, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2008.